

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CÂMARA DE EXTENSÃO CULTURA E COMUNIDADE – CECC/CONSUNI

Processo: UDESC 00024076/2021

Interessada: Letícia Bossle Silveira

Assunto: RELATÓRIO ANUAL INSTITUCIONAL CONSOLIDADO - 2020 - PET UDESC PARA TRAMITAÇÃO NAS INSTÂNCIAS REQUERIDAS PELO MEC

Histórico:

05/07/2021 - O processo é autuado pela interessada.

05/07/2021 - O relatório é aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) - Grupos PET.

15/07/2021 - A servidora Letícia Bossle Silveira, Interlocutora dos grupos PET da UDESC encaminha o processo ao Prof. Nerio Amboni, Pró-reitor de Ensino, para os encaminhamentos às instâncias exigidas pelo MEC.

15/07/2021 - O Prof. Nério Amboni encaminha o processo à secretaria dos conselhos para inclusão em pauta da reunião da Câmara de Ensino de Graduação - CEG/CONSUNI e nomeia o Conselheiro André Thaler Neto relator.

27/07/2021 - O processo é aprovado por unanimidade na Câmara de Ensino de Graduação – CEG/CONSUNI.

28/07/2021 - O processo é aprovado por unanimidade na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG/CONSUNI e subsequentemente, às 15:50, encaminhado a este relator, para análise e parecer, junto à Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CEEC/CONSUNI na reunião do dia de hoje.

Análise:

O Programa de Educação Tutorial, designado pela sigla PET, é um programa da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC). Os grupos PET são constituídos de até 12 discentes bolsistas remunerados e até 6 discentes voluntários sob a tutoria de um tutor docente. O integrante da comunidade acadêmica vinculado ao PET, discente ou docente, é denominado PETiano.

A partir de seu ingresso no grupo, o PETiano é orientado a agir pautado pela indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Ou seja, seu trabalho deve abranger constantemente estes três pilares da Universidade, de forma conjunta e integrada.

O PET está organizado administrativamente por meio de um Conselho Superior, de uma Comissão de Avaliação (ambas instauradas na SESu) e dos CLAA's instituídos pelas Instituições de Ensino Superior (IES). O CLAA da UDESC é composto por representantes da instituição: referentes às pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão; professores dos departamentos das graduações; interlocutores; representantes dos Grupos PET: seis discentes ao todo (titulares e suplentes) e os três professores tutores (Grupos PET Engenharia Elétrica, Geografia e Zootecnia).

Atualmente, existem três grupos PET na UDESC: PET Engenharia Elétrica, localizado no Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) em Joinville/SC; Grupo PET Geografia, localizado no Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED) em Florianópolis/SC; Grupo PET Zootecnia, localizado no Centro Superior do Oeste (CEO) em Chapecó/SC.

O relatório apresentado, segue o exposto nos Artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, e em atenção ao solicitado no Ofício-Circular nº 24/2020/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.

Desta forma, a construção do relatório foi realizada pontuando itens importantes a serem avaliados nos Programas de Educação Tutorial, trazendo informações relacionadas ao processo e sucesso acadêmico, articulações do Programa ao Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como os produtos resultantes destes. Além disso, traz informações a respeito da avaliação interna dos Grupos, na perspectiva dos discentes e tutores.

No que, refere-se à prática da extensão universitária pelos PETianos, o relatório revela, a forte atuação dos três grupos em suas cidades. São inúmeras ações de extensão envolvendo a sociedade e seus diversos atores e grupos sociais. De modo, que, seria injustiça citar neste parecer, um ou outro grupo, quando se tem, tantos bons exemplos de extensão universitária na prática, constante no relatório, ora analisado.

Frisa-se, sobretudo, a luta dos PETianos diante dos reflexos da pandemia, para adaptar a praxi da extensão, ao novo momento e as novas formas de interagir, para continuar seus trabalhos. Neste sentido, parabeniza-se os PETianos pelo sucesso dos diversos eventos on-line de extensão organizados no período.

A experiência profissional do relator na realização de eventos no período pré-pandemia, - então presenciais – indica que, ao menos, no número de participantes, a modalidade on-line, obteve grande sucesso. Com públicos superiores a 100 participantes em muitos dos eventos realizados pelos grupos PET da Udesc, público raro, em eventos presenciais, realizados num passado próximo da universidade.

Assim, diante dos incontáveis bons exemplos que o relatório revela, seja na prática do ensino, da pesquisa ou da extensão universitária, e por cumprir as diretrizes preconizadas pelo MEC, sou pela aprovação do relatório em epígrafe.

Parecer do relator: Favorável à aprovação do Relatório anual institucional consolidado – 2020 – PET UDESC para tramitação nas instancias requeridas pelo MEC.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

Jonas Daniel Pôrto
Conselheiro

Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade da UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6YN4R81H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONAS DANIEL PORTO** (CPF: 745.XXX.399-XX) em 03/08/2021 às 18:06:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQwNzZfMjQxNDIfMjAyMV82WU40UjgxSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024076/2021** e o código **6YN4R81H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC, em sessão ordinária realizada no dia 29-07-2021, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator conselheiro Jonas Daniel Pôrto constante dos autos.

Prof. Dr. Mayco Morais Nunes
Presidente da CECC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DO9TQ834**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYCO MORAIS NUNES (CPF: 021.XXX.829-XX) em 03/08/2021 às 18:43:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:11 e válido até 30/03/2118 - 12:38:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQwNzZfMjQxNDIfMjAyMV9ETzIuUTgzNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024076/2021** e o código **DO9TQ834** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.